



**PAUTA**

**5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022**

**BRAÇO DO RIO**

**PARA ENCAMINHAMENTO:**

1)- Projeto de Lei nº 21/2022 que “Dispõe sobre a criação da semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a política Municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

2)- Projeto de Lei nº 22/2022 que “ Institui no calendário oficial de eventos do Município de Conceição da Barra “A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

3)- Projeto de Lei nº 23/2022 que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e incentivo à preservação do Patrimônio Público Escolar no Município de Conceição da Barra e dá outras providências” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

4)- Projeto de Lei nº 24/2022 que “Dispõe sobre as necessidades de cadeiras de rodas nas Agências e postos de serviços bancários de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

5)- Projeto de Lei nº 025/2022 que “Dispõe sobre a Criação do Censo Municipal de pessoas com deficiências na forma que indica de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

6)- **Proposição apresentada pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva ao Poder Executivo Municipal:**

6.1)- Que determine ao setor competente a colocar um (boca de lobo) na rua Girassol próximo ao número 37, bairro Cohab 2. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade é devida ao acúmulo de água na rua em períodos chuvosos, atrapalhando os moradores de acessar suas residências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

### **7)- Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**7.1)** – Solicito ao Poder Executivo que regulamente os plantões das farmácias da cidade de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Para que as farmácias do município funcionem em forma de rodízio, contemplando todos os dias da semana. Atendendo a população de Conceição da Barra no sistema de 24 horas no fornecimento de atendimentos e medicamentos.

### **8)- Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**8.1)-** Indico a construção de abrigo no ponto de ônibus. **JUSTIFICATIVA:** O ponto de ônibus localizado na Rua Santa Luzia, próximo à igreja católica Santa Luzia e ao almoxarifado municipal, no bairro Marcílio Dias, é utilizado com frequência pelos moradores, tanto para o embarque no ônibus do transporte coletivo quanto para o embarque no transporte da Secretaria de Saúde com destino a outros municípios. Por não haver cobertura e nem assento no local, os moradores reclamam a exposição ao sol, chuva e sereno. O vereador que a esta subscreve, justificam esta relevante indicação para que seja apreciada por esta casa de lei e espera a nobre compreensão dos ilustres vereadores, que compõem esta Augusta Casa de Leis

### **PARA VOTAÇÃO:**

**9)- Projeto de Lei nº 13/2022 que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação Transmissora de Radio Comunicação -ETR autorizada pela Agência nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da Legislação Federal de autoria do Vereador Presidente Isaque Maia Eloi.**

**10)- Projeto de Lei nº 015/2022 que “ Dispõe sobre a Concessão, aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES de autoria da Mesa Diretora a Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES**

**11)- Projeto de Lei nº 018/2022 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**12)- Projeto de lei nº 020/2022 que “Institui o programa de Regularização Fundiária no Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria Poder Executivo Municipal.**

**13)- Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 que “Altera a LCM 12/2006- Código de Posturas Municipais e a Lei Municipal 2.055/1999 – Código Sanitário Municipal de autoria do Poder Executivo Municipal.**

**14)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Tertulino Balbino protocolizado sob o nº 593/2022 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de abril 2022.

**ISAUQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**